

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 063/18

AF N°: 059

EMPENHO N°: 0322

PEDIDO N°: 14967

DATA DO PROCESSO: 20/03/2018

DATA DA AF: 28/03/2018

CGO N°: 180091

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: EUFRASIA PERPETUA DA SILVA ALVES NOME DE FANTASIA: TORPEDO ENDEREÇO: RUA COLUNA PRESTES, N.º 439 A CEP: 31810-430 - PROVIDÊNCIA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 08.791.930/0001-12 CÓDIGO FORNECEDOR: 5443	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: Isento FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: FLAVIA ALVES E-MAIL: contato@atorpedo.com.br FONE: 3433-9597	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


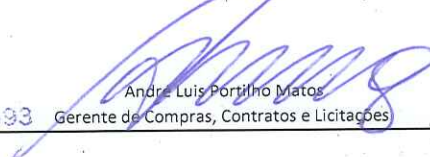

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Serviços de dedetização e desratização das unidades administrativas e operacionais da BHTRANS: Buritis, Estação Barreiro, Estação Diamante, Estação São Gabriel, Estação Venda Nova, Estação Vilarinho, Estação Pampulha, Nossa Senhora de Fátima, Unidade JARI, Garagem Peçanha e Pátio JK. Deverá ocorrer reaplicação geral dos produtos dedetizadores após 90 dias da primeira aplicação, em todas as unidades, sem prejuízo de eventual necessidade de correção ou nova dosagem de produtos nos locais em que se identificar necessidade de reforço contra insetos e pragas antes desse prazo. Deve-se fornecer garantia sobre os serviços contra ratos, baratas, formigas, aranhas, traças, percevejos, moscas, carrapatos e pulgas, contemplando 90 dias após a primeira aplicação e outros noventa dias após a segunda aplicação.	15.800,00	15.800,00
TOTAL R\$				15.800,00	15.800,00

As datas e os horários da execução dos serviços serão definidos pela GEAMP, podendo ocorrer agendamentos inclusive nos finais de semana ou períodos noturnos, dependendo da necessidade de cada unidade da empresa, fato a ser avaliado no momento das aplicações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- CONTATO BHTRANS: FRANCISLEI - TEL.: 3379-5650 - Gegência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- HORÁRIO DE EXECUÇÃO: Agendar com FRANCISLEI - TEL.: 3379-5650.
- FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o n.º desta Autorização de Fornecimento, o n.º do Processo Administrativo (063/18) e indicar o n.º do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Cidreira Pereira dos Santos - BT01593
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

André Luis Queiroz Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS